**RELATÓRIO**

**COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL**

**VISITA DE INSPEÇÃO DO CRAS – ITAPECERICA-MG**

O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, situado à Rua Ministro Gabriel Passos, nº 847, Bairro Bom Jesus, é um equipamento de grande importância para o município de Itapecerica-MG, daí deve situar-se por obrigatoriedade, nos bairros de maior índice de vulnerabilidade e risco social.

Foi formada uma Comissão Temporária Especial na câmara de vereadores, requerida por mim, Vereador Rômulo César Campos Vieira, em reunião ordinária, onde o presidente da mesa designou os vereadores: Rômulo César Campos Vieira, José Mariano Oliveira, Valdomiro Faria Gomides e a Assessora Jurídica, Raquel Batista Gomes, com a finalidade abaixo definida.

A referida comissão se deu pelo motivo da convocação, em primeiro momento, da Sra. Superintendente Sheila Marciano, que esteve na Casa Legislativa em Sessão Ordinária, para prestar esclarecimentos dos trabalhos feitos pelos equipamentos e Secretaria da Assistência Social.

Os argumentos apresentados pela Superintendente não foram conclusos em relação aos trabalhos realizados pelas equipes técnicas. Deixaram grandes dúvidas a serem esclarecidas, como as relativas aos projetos que, no final do ano de 2012, a então equipe do CRAS deixou 7 (sete) projetos em andamento e que, findado este ano, a técnica DO (letra das iniciais de Daniela Oliveira, técnica de Assistência Social em 2012, tipo de colocação verbal feita pela então superintendente) e sendo ela quem elaborou não tinha condições de deixar para a próxima equipe assumir tais projetos.

Foram apresentados relatórios de todas as atividades da Secretaria, sendo que, ao ser questionada, vimos nitidamente a falta de adequação, conhecimento e visualidade dos referidos relatórios ali apresentados.

Ao lermos, nós, Vereadores, tivemos muitas dúvidas a respeito dos relatórios que nos foram apresentados e definimos a convocação do Sr. Secretário de Assistência Social, o Sr. Wesley Maximiliano Braga, para nos auxiliar a sanar as dúvidas.

Outra vez, no dia 18 de maio de 2015, vimos que o secretário não estava preparado para as devidas explicações. Consequentemente, não sanando as nossas dúvidas, mais uma vez ficou explícito que ele não sabia do conteúdo dos relatórios, através de indagações que fizemos em cima do que foi apresentado.

Como representantes diretos e democráticos do povo de Itapecerica, tivemos a necessidade de instaurar esta comissão para visitarmos os equipamentos e a secretaria, na intenção de conhecermos melhor os trabalhos ali executados e possíveis dificuldades em suas realizações. Ficaram agendadas para os dias 26-05, no equipamento do CRAS, dia 27-05, no equipamento do CREAS e, no dia 28-05, ambos de 2015, na secretaria, sendo todas as visitas com inicio às 13:00 horas.

A comissão esteve completa na visita ao CRAS, onde teve início às 13h06 min e término às 14h38 min. Fomos recebidos pela coordenadora, a Sra. Cristina Freitas Ferreira, que convidou a servidora, a Sra. Áurea Maria Santos Marques, assistente social, para elucidar qualquer dúvida. Queremos ressaltar que esta servidora foi de suma importância para mostrar os trabalhos realizados, haja vista que a coordenadora está apenas há 14 meses no CRAS e apenas 30 dias como coordenadora. Sua formação profissional é psicologia. Fomos muito bem recebidos e acolhidos pelas técnicas e tivemos o sentimento verdadeiro e explícito no bom desenvolvimento da visita.

A equipe de referência está incompleta há mais de 30 dias pelo motivo da psicóloga ter sido promovida a coordenadora e, até o momento da visita, não foi nomeado ninguém para ocupar o seu cargo anterior.

A equipe volante é composta por dois técnicos: um assistente social e um psicólogo, sendo que este último está vago pelo motivo da promoção da psicóloga Cristina a coordenadora.

No que se refere à estrutura física, o imóvel tem: garagem, sala de recepção, sala de atendimento, sala de uso coletivo, sala de coordenação, sala administrativa, banheiro, copa e uma área de serviço, tudo muito bem limpo e organizado.

Os recursos de materiais, alguns não constam no equipamento como: impressora, aparelho de telefone celular, uma máquina copiadora, câmara fotográfica e veículo( este tem agendamento).

Quanto ao material de expediente, mobiliário, materiais socioeducativos atendem às necessidades do equipamento.

As atividades realizadas são em especial o PAIF (encaminhamentos, atendimentos, etc); serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; inclusão no mercado de trabalho.

Nessas realizações, a Sra. Áurea tem bem claro que não há nenhuma dificuldade encontrada na execução das atividades, e que a frequência dos usuários é sempre constante.

Foram promovidas palestras, oficinas e campanhas no que tange ao enfretamento às situações de vulnerabilidades e riscos identificadas.

A articulação com a rede de atendimento de um modo geral faz esta mobilização. Existe uma não articulação com o CREAS, justificada pela coordenadora que está há, apenas, 30 dias no cargo, e não foi colocada pela comissão a situação de gestão de sua antecessora.

O índice do desenvolvimento do CRAS – ID CRAS – não pôde ser discutido pelo fato de que todos os relatórios mensais são encaminhados para a secretaria, onde é alimentado o sistema do equipamento.

A gestão do CRAS, através de suas técnicas, teve capacitação realizada pela SEDESE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no ano passado, sendo os encontros quinzenais, e que a equipe faz monitoramento e avaliação do trabalho quinzenalmente, reuniões de casos diários e que tem um suporte, quando precisa, com o Sr. Emerson, funcionário da SEDESE lotado na cidade de Oliveira-MG, muito esporadicamente.

O número de famílias referendadas, até a data da visita, é de 616 famílias, sendo o perfil delas engradado no serviço do PAIF.

O acompanhamento destas famílias é realizado através de visitas domiciliares, atendimento individualizado e com articulação, quase que diária, com o conselho tutelar, e que o CRAS realiza este acompanhamento através de um Plano de Acompanhamento Familiar. Este plano não nos foi mostrado pela justificativa de que cada família tem seu próprio modelo.

Atualmente, a equipe do CRAS, em sua sede, desenvolve o projeto “Geração Itapecericana Consciente”, que teve inicio em junho de 2014, todas as quartas feiras, de uma hora de duração, com a população do PAIF, com um público de 16 usuários; e é ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em parceria com a instituição com sede no município, o Educandário São João Batista. São realizadas as atividades com crianças e adolescentes de 5 a 15 anos, sendo uma psicóloga, orientador social e um com oficinas em trabalhos na madeira e a coordenadora e sua equipe começaram a discutir e desenvolver um projeto com parceria da Creche no Bairro Bom Jesus. A participação do usuário seria as próprias crianças da escola contabilizando 30 usuários de até 06 anos de idade e outras várias intervenções sociais pela cidade.

 A equipe do CRAS foi formada por meio de processo seletivo, com validade de um ano, prorrogável por igual período.

Ficamos satisfeitos com a visita e recepção que nos foi ofertada e percebemos a necessidade que a equipe tem de manifestar sua satisfação com o trabalho realizado, mesmo sem alguns detalhes que poderiam ser de suma importância para o bom desempenho da equipe junto aos usuários.

Concordamos que recursos como uma copiadora, impressora, aparelho de telefonia celular, DVD, câmara fotográfica, e um veículo exclusivo para o equipamento são necessários para conseguir sanar pequenos equívocos, como por exemplo: o usuário ir até o CRAS e ter que voltar no dia seguinte por falta de uma copiadora para tirar as cópias necessárias dos seus documentos; tem que ir até a secretaria para realizar o serviço, criando despesas com o tempo de um funcionário e, se for de veículo, despesas com a locomoção do mesmo (princípio da economicidade, e eficiência); o DVD, para ampliar as formas de oficinas com as crianças, pois, conforme o horário, não há programa na televisão que supra a necessidade de se constituir uma boa realização com o aparelho de TV. A câmara fotográfica seria a necessidade de estar registrando os momentos de trabalhos com os usuários, sendo inadmissível o uso dos celulares da equipe como o meio para fazer registros institucionais. Até porque ficamos preocupados com a situação de que os sete projetos, no final de 2012, acabaram pela justificativa dada pela superintendente como sendo de responsabilidade da técnica e não da instituição; veículo que a secretaria tem é um para todo o conjunto( CRAS, CREAS e Secretaria), sendo 2 dias para a assistente Áurea, apenas um dia para Assistente Valéria Cipriano, que faz parte da equipe volante, deixando assim uma falha quantitativa em visitas das duas assistentes. O número de visitas da equipe volante é menos que a metade da urbana, até porque nosso município é de uma dimensão muito grande e fica uma situação que preocupou esta comissão.

O espaço físico: as salas da coordenação e atendimento são suficientes, mas a sala de uso coletivo é conjugada com a sala de recepção, e quando há um número maior de participantes tem que ser na garagem, que também não é adequada. Existe apenas um banheiro de uso dos funcionários e, nas atividades com os usuários, é o mesmo, masculino e feminino.

Como foi mencionado, as técnicas têm um apreço muito grande por suas atividades e que, mesmo com dificuldades com o imóvel, encontram parcerias, por exemplo: palestras como usuários de necessidades especiais foi realizada na APAE, pelo espaço que tem; as atividades com crianças até 6 anos estão em desenvolvimento graças à elaboração do projeto juntamente com a Creche do Bairro Bom Jesus, que terá sua realização na própria escola.

A casa onde está funcionando o CRAS, não é propriedade do município. Foi alugada em fevereiro de 2013, uma vez que, naquele momento, era o único local que estava disponível para adequar à lei.

Foi relatado a esta comissão que, para poder ter outro equipamento do CRAS, é necessário que haja 2500 famílias referendadas e tem-se 616 apenas. Foi colocado pelo vereador Rômulo César se haveria necessidade de se aumentar a equipe mínima para poder chegar à meta.

Mais uma vez vimos o carinho que elas têm pelo serviço prestado e justificaram que a assistência social caminha devagar e sempre.

Este relatório teve como base o roteiro de inspeção composto por 14 paginas assinadas pela Coordenadora Cristina, Assistente Social Aurea Marques, e os vereadores Romulo César e José Mariano, Valdomiro Faria e a assessora jurídica Raquel Batista.

**CONCLUSÃO GERAL DOS TRABALHOS**

**COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL**

**VISITA DE INSPEÇÃO. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E CREAS. ITAPECERICA-MG**

Ao analisarmos os fatos, os relatórios apresentados à Câmara, os questionamentos feitos ao CRAS, CREAS e Secretaria, relatório quantitativo do CRAS, e contas bancárias, todos os dados nos levam a pensar que estes equipamentos têm duas vertentes muito bem definidas que são a QUALIDADE E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. Temos como crescer, e muito, através de articulações do Superintendente e Secretário da Assistência Social junto ao nosso gestor municipal, o Senhor Prefeito, sensibilizando-o para a grandiosidade do que está acontecendo dentro destes equipamentos. Sentimos a necessidade de demonstrar que a QUALIDADE OFERTADA não está sendo plena em sua excelência pelos motivos abaixo descritos:

1 – No CRAS, faltam recursos materiais. Alguns não constam no equipamento como: impressora, aparelho de telefone celular, uma máquina copiadora, câmara fotográfica e veículo (este tem agendamento).

2 – No CRAS, a sede não é compatível com um bom acolhimento físico, como acessibilidade, banheiros masculino e feminino, espaço para as oficinas.

3- A sede do CRAS não é propriedade do Município, dificuldades em investimentos.

4- No CRAS, todos da equipe são cargos de processo seletivo, com exceção de uma auxiliar administrativo.

5- No CREAS, o coordenador é cargo comissionado, duas auxiliares administrativas efetivas e a advogada, psicóloga, e assistente social são processos seletivos.

6- A sede do CREAS não é propriedade do Município, dificuldades em investimentos.

7- No CREAS, a sede não é compatível com um bom acolhimento físico, como acessibilidade, a porta das técnicas não fecha para se manter uma privacidade.

8 - No CREAS, faltam recursos materiais. Alguns não constam no equipamento como: copiadora, televisor, DVD, câmara fotográfica.

9 – No CREAS, os recursos mobiliários estão deficitários, como arquivos, cadeiras, armários, computadores.

10 – No CREAS, no recurso de material de expediente falta cartucho de impressão.

11 – No CREAS, foi relatado que existe um projeto-técnico-político, porém, naquele momento, não nos foi apresentado.

12 – Na Secretaria, não nos foram apresentadas as devidas providências adotadas no Plano de Providências.

13 – Na Secretaria, não foram distribuídos, por ano, os processos feitos pela Assistência Jurídica.

14 – Na secretaria, não foram apresentadas as resoluções do Conselho Municipal.

15 – O bolsa família não está com seu desenvolvimento em plena atividade no que diz respeito às condicionalidades da Educação 96,94%, excelente, e a saúde com apenas 12,57%, esta última trazendo enorme prejuízo de arrecadação do IGD, haja vista que o repasse é feito em cima das condicionalidades. A gestora do bolsa família tem que desenvolver uma mobilização através do sistema para que os beneficiários tenham a obrigação de levar seus dependentes até a unidade de saúde e fazer as medições e pesagens necessárias para o bom andamento do programa.

16 – Na secretaria e com todos os equipamentos, CRAS e CREAS, falta a comunicação com o poder judiciário (o técnico em Assistência Social Forense); foi justificado que já o convidaram para fazer parte de encontros com a secretaria e ele não pôde comparecer.

17 – Na secretaria, a Superintendente nos relatou que não aderiu ao SINASE porque o município é de gestão básica e a implantação se faz com a gestão plena, e para a Administração Municipal não há interesse, sendo que, com mais de 50.000 habitantes, tivemos o cuidado de verificar que, em qualquer gestão, seja ela inicial, básica ou plena, o município pode, sim, implantar o SINASE, sendo que:

|  |  |
| --- | --- |
|  | O SINASE reafirma a diretriz do Estatuto da Criança sobre a natureza pedagógica da medida socioeducativa rompendo com a tradição assistencial-repressiva no âmbito do atendimento à criança e ao adolescente. Sustentado na Doutrina da Proteção Integral expressa no ECA, afirma os direitos da população infanto-juvenil brasileira, pois afirma o valor intrínseco da criança e do adolescente como ser humano, a necessidade de especial respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento, o valor prospectivo da infância e adolescência como portadoras de continuidade do seu povo e o reconhecimento da sua situação de vulnerabilidade, o que torna as crianças e adolescentes merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado, devendo este atuar mediante políticas públicas e sociais na promoção e defesa de seus direitos.  |

Somos conscientes em analisarmos que todos os implantadores e ou implementadores são visados, pois estes estão mais próximos da população a ser beneficiada com a política pública desenvolvida. Se algo não sair conforme programado e não agradar aos beneficiários, estes são responsabilizados pelo fracasso ou sucesso de suas ações.

Sabemos que é difícil que um dado programa seja implantado e ou implementado na íntegra, conforme sua elaboração original, mas a implantação faz-se necessária para que haja a implementação da realidade territorial através de seu monitoramento e avaliação por várias vezes ao longo do largo espaço de tempo, onde passará por modificações e adaptações em cima do original. Visando o cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente.

Embora o SINASE não esteja implantado em nosso município, vimos que não há uma vontade do Administrador Municipal em fazê-lo e em uma articulação da superintendente e secretário com o mesmo.

Já é possível para nós, participantes desta comissão, em deslumbrar, visualizar e identificar que a proposta é um fator contribuinte para promoção dos adolescentes em conflito com a lei, e para uma execução das medidas de forma pedagógica, visando o cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente.

É através do processo de municipalização das medidas socioeducativas que os nossos adolescentes e seus familiares podem ficar mais próximos de obter oportunidades reais, sejam elas profissionais e escolares, pois estão em nosso território cumprindo medidas socioeducativas.

Tendo em vista as características do SINASE, resumimos na proposta de um trabalho objetivando um futuro mais promissor para nossos adolescentes em conflito com a lei.

Temos a certeza de que a descentralização das politicas públicas sociais serão capazes de produzir os resultados esperados.

18 – A secretaria, através dos benefícios eventuais, não está desenvolvendo o propósito do Programa do Piso Mineiro, realidade esta que constatamos nas contas correntes da prefeitura:

Conta Corrente – 13825-8 no valor de R$33.802,69, do BB.

Conta Corrente – 44-0 no valor de R$155,98, da CEF.

19 – A secretaria, através do Bolsa Família, tem do IGD, duas contas, e não foi questionado, naquele momento, a respeito de seu planejamento e aplicação:

Conta Corrente – 13150-4 no valor de R$25.475,15, no BB.

Conta Corrente – 13142-3 no valor de R$77.786,61, no BB.

20 – Constatamos que existe uma conta corrente de nº 13324-8, no BB, no valor de R$16.001,95 para o CRAS II. Não foi questionado a respeito da mesma no momento da visita.

21 – Há uma conta corrente de nº 14696-x, do BB, no valor de R$23.740,09 para o programa Brasil Carinhoso, que não questionamos o secretário sobre o programa.

22 – A superintendente equivocou-se ao relatar, no dia de sua presença no Plenário, em dizer que o total de funcionários é de 37 pessoas. Esta realidade é apresentada nos quadros de recursos humanos de cada visita totalizando 21 pessoas, sendo: 7 funcionários no CRAS; 9 funcionários na secretaria; 6 funcionários no CREAS.

Não é passível de tolerância ver que existe dinheiro público destinado a uma determinada aplicabilidade e esta não é feita, como os benefícios eventuais, Brasil Carinhoso e a do IGD. Como não foi questionado ao secretário e superintendente, fica aqui expressa a necessidade de olharmos, com mais carinho, qual é o planejamento para esses valores. Sobre o Piso Mineiro, nos foi informado que é repassado um valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais) mensais.

Na parte QUANTITATIVA, nós, Vereadores, não somos técnicos em assistência social e não nos sentimos com plena segurança para avaliar os Quantitativos que estão ofertados. São suficientes para o bom desempenho dos programas e projetos, mas nossa preocupação é que tivemos uma paralisação de 7 projetos em andamento e fomos respondidos que, quando há troca de equipe, troca-se de projetos.

A NOB-RH, do SUAS, deixa bem claro que os técnicos que compõem as equipes têm que ser concursados em efetivação para poder dar prosseguimento às atividades e não deixar acabar com os trabalhos realizados pelas equipes anteriores.

O Secretário disse, em sua visita ao Legislativo, que o Prefeito não tem interesse nenhum em fazer concurso público para efetivação dos servidores da Secretaria da Assistência Social.

No dia da visita ao CRAS, deixamos uma planilha de perguntas relativas ao quantitativo, para podermos verificar a atuação do equipamento. Acompanhando a resposta, o CRAS encaminhou à comissão um relatório complementar de suas ações.

Observamos que existem apenas dois projetos contínuos e um em estudo e discussão, e várias intervenções ao longo do ano, intervenções estas que trazem, sim, uma atividade para a população. Porém, precisamos ter a precisa e inerente ideia de fazermos projetos com continuidade, onde as avaliações possam ser precisas no aprimoramento e implementação dos mesmos, criando assim um resultado efetivo na situação de risco e vulnerabilidades.

Gostaria de deixar aqui uma moção de respeito ao profissionalismo da servidora Áurea, lotada no CRAS, pela sua capacidade de gerir todo o equipamento, comprovada em suas explicações, e que, caso haja vacância na coordenadoria deste equipamento, que a administração, através de seu secretário, olhasse, com carinho, sua capacidade de impulsionar o CRAS com eficiência que demostrou ao ser solicitada pela atual coordenadora que está há 14 meses como psicóloga no CRAS e não teve condições de responder aos questionamentos feitos por esta comissão.

Temos a inteira e verdadeira convicção que cabe a nós, como fiscalizadores do dinheiro público e legisladores, a obrigação de notificar e encaminhar ao poder judiciário todos os documentos aqui apresentados em anexo. É importante o poder judiciário averiguar a necessidade maior da nomeação de um técnico especializado em Assistência Social para levantar os dados aqui apresentados e fazer um laudo técnico, ou mesmo um início de articulação e mobilização entre os poderes. Prova disso é que o programa do SINASE, aqui descrito para sugestão de implantação, foi desenvolvido dentro do poder Judiciário, e é executado pelo CREAS. E que nos foi relatada a deficiência ou falta de vontade do poder judiciário em ter uma proximidade com a Secretaria de Assistência Social, e também, a equipe do CREAS com o retorno de informações para continuidade de atendimento aos usuários e suas famílias que foram encaminhados para o Ministério Público.

Não estamos aqui colocando um erro de gastos com o dinheiro público, mas uma efetivação em rede do que nós, vereadores, pensamos na municipalização como uma descentralização interligada aos poderes.

A municipalização se faz mediante um esforço coletivo dos três poderes, em harmonia e tolerância no que cabe às suas atribuições, principalmente o poder Executivo, que tem como principal atribuição administrar as contas do município, desenvolver uma esperança de satisfação nos que dela precisam e a todos os munícipes dentro das prestações de serviços que a prefeitura desenvolve.

Nós, do legislativo, estamos conscientes no nosso papel e conseguimos através desta comissão, uma forma de mostrar os erros e acertos da Secretaria, CRAS e CREAS, diante do relatório aqui apresentado aos poderes Executivo e Judiciário, na expectativa de que tenhamos uma diretriz para desenvolver o melhor para a coletividade e a individualização de cada usuário.

A comissão teve como parâmetro, para cada setor da secretaria, questionários que foram discutidos com as equipes, sendo: CRAS, com dois roteiros, um quantitativo e outro qualitativo. CREAS, com um roteiro quantitativo. A Secretaria teve um misto quantitativo e qualitativo.

Todos os roteiros estão assinados pelos Vereadores e funcionários de cada equipe, salvo o quantitativo do CRAS, que nos foi entregue posteriormente à visita ao equipamento, mas assinado pela atual coordenadora Sra. Cristina Freitas.

Por fim, recomendamos à Mesa Diretora da Câmara que encaminhe ao Executivo e ao Judiciário cópias integrais para possível desenvolvimento de um trabalho em parceria, unificando todo o sistema dos poderes em prol da população do Município de Itapecerica-MG.